



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N° 1240 DE 19 DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 392, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n° 476/PGJ, de 20/12/2016, alterado pela Portaria Normativa n° 482, de 09 de fevereiro de 2017),

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei n° 11.697, de 13 de junho de 2008, que estabelece que será considerado feriado forense o período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15, § 8º e 73, inciso II, “b”, ambos da Lei n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão para recebimento definitivo de materiais** de consumo, equipamentos e materiais permanentes, de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), limite estabelecido na Lei pº 8.666/93, durante o período de 19 de dezembro de 2017 a 6 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das funções, os servidores **VASCO DA GAMA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n° 1337; **MAICON JOSE DOS SANTOS**, matrícula n° 3213; **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n° 3380; **MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, matrícula n° 2064; **RAPHAEL RODRIGUES CAVALCANTE**, matrícula n° 5178, **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula n° 4558 e **ALAN RODRIGUES MAGALHÃES**, matrícula n° 3903, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro, vice-presidência do segundo..

Art. 3º O termo de recebimento deverá ser assinado por, no mínimo, 3 (três) integrantes da Comissão.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Geral.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES
Secretário-Geral Adjunto